## PORTARIA Nº 82, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027046/2009-51,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LINCES VISTORIAS EM VEÍCULOS E BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, CNPJ – 11.002.675/0001-96, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo, 2560, Loja 03-S, Sala 1 – Jardim Avelino, CEP 03.154-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Paulo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arujá, Biritiba, Guararema, Salesópolis, Santa Isabel, Pirapora do Bom Jesus, São Lourenço da Serra, Vargem Grande Paulista e Juquitiba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA